

**RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 001/2026
– ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
28/08/2026: ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA
TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL
ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.**

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada De Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE, Sr. Marcos Geraldo Guerra, com poderes que lhe confere o Estatuto, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 28 de agosto de 2026.

Art. 1.º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do CONDOESTE, para o exercício financeiro de 2027, em R\$ 38.950.000,00 (trinta e oito milhões e novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2.º O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1.º, § 1º, da Lei Complementar N.º 101/2000.

Art. 3.º Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto Social, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	38.950.000,00
Receita Patrimonial	3.000,00
Receitas de Serviços	11.405.000,00
Transferências Correntes	27.442.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	38.950.000,00
DESPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	16.399.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.617.500,00
Outras Despesas Correntes	14.782.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.550.500,00
Investimentos	22.550.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	38.950.000,00

Art. 4.º Fica vedada aos municípios consorciados a realização de despesas e à Superintendência o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5.º Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Superintendência, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I. Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1.º e § 2.º do Art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1.º e § 3.º e 4.º, do Art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8.º da Lei Complementar N.º 101/2000;



III. Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1.º, do Art. 43 da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6.º A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5.º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 20% (vinte por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7.º A Superintendência publicará o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8.º O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1.º de janeiro 2027.

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina, 24 de setembro de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente CONDOESTE

Prefeito de São Roque do Canaã

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2027
ANEXO I. ANALÍTICO DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10000000	RECEITAS CORRENTES	38.950.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS	3.000,00
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.000,00
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00
13210110	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	3.000,00
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	11.405.000,00
16900000	OUTROS SERVIÇOS	11.405.000,00
16990000	OUTROS SERVIÇOS	11.405.000,00
16999900	OUTROS SERVIÇOS	11.405.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.442.000,00
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.150.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.150.000,00
17195200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.150.000,00
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00
17295000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000.000,00
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.242.000,00
17390000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.242.000,00
17395000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.242.000,00
17395001	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO	54.000,00
17395002	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE	54.000,00
17395003	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIA BRANCA	54.000,00
17395004	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS - MG	54.000,00
17395005	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO	54.000,00
17395006	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO BAIXO GUANDU	54.000,00
17395007	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO COLATINA	54.000,00
17395008	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ECOPORANGA	54.000,00
17395009	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO GOVERNADOR LINDENBERG	54.000,00
17395010	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO IBIRÁQU	54.000,00
17395011	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ITAGUAÇU	54.000,00
17395012	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ITARANA	54.000,00
17395013	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA	54.000,00
17395014	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO MANTENÓPOLIS	54.000,00
17395015	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO MARILÂNDIA	54.000,00
17395016	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO PANCAS	54.000,00
17395017	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO RIO BANANAL	54.000,00
17395018	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBÁ	54.000,00
17395019	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SANTA TERESA	54.000,00
17395020	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO NORTE	54.000,00
17395021	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DA PALHA	54.000,00
17395022	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO ROQUE DO CANAÃ	54.000,00
17395023	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO VILA VALÉRIO	54.000,00
17400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	24.050.000,00
17410000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	24.050.000,00
17419900	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	24.050.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19999900	OUTRAS RECEITAS	100.000,00
19999920	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	100.000,00
19999921	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100.000,00
TOTAL DA RECEITA		38.950.000,00
TOTAL DA RECEITA		38.950.000,00

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3044-4092. CNPJ N.º 11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2027

ANEXO II. RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	RECEITAS CORRENTES					38.950.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL				3.000,00	
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS			3.000,00		
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		3.000,00			
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00				
13210110	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	3.000,00				
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS				11.405.000,00	
16900000	OUTROS SERVIÇOS			11.405.000,00		
16990000	OUTROS SERVIÇOS		11.405.000,00			
16999900	OUTROS SERVIÇOS	11.405.000,00				
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				27.442.000,00	
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.150.000,00		
17190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		1.150.000,00			
17195200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.150.000,00				
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.000.000,00		
17290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000.000,00			
17295000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00				
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			1.242.000,00		
17390000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.242.000,00			
17395000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.242.000,00				
17400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			24.050.000,00		
17410000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		24.050.000,00			
17419900	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	24.050.000,00				
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				100.000,00	
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			100.000,00		
19990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000,00			
19999900	OUTRAS RECEITAS	100.000,00				
19999900	OUTRAS RECEITAS	100.000,00				
19999920	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	100.000,00				
TOTAL						38.950.000,00



ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2027

ANEXO III.DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

01101.CONDOESTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	DESPESAS CORRENTES				16.399.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.617.500,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.617.500,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	640.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.500,00			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00			
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.782.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.782.000,00		
33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	670.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	186.500,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.355.000,00			
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	145.500,00			
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.000,00			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.500,00			
33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.500,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.500,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				22.550.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			22.550.500,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.550.500,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.700.500,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850.000,00			
TOTAL					38.950.000,00

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2027

ANEXO IV. ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADA

ÓRGÃO	01.CONDOESTE		
UNIDADE	101.CONDOESTE		
FUNÇÃO	17.SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO	512.SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
PROGRAMA	0001.APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
01101.1751200012.001. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
31900400.CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15010000000	FISCAL	640.000,00
31901100.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	220.000,00
31901300.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	FISCAL	70.000,00
31901600.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	70.000,00
31909100.SENTENÇAS JUDICIAIS	15010000000	FISCAL	500,00
31909200.DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	500,00
31909400.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15010000000	FISCAL	1.000,00
33901400.DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	1.000,00
33903000.MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	486.000,00
33903300.PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000000	FISCAL	500,00
33903600.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	500,00
33903900.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	703.000,00
33904000.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	15010000000	FISCAL	500,00
33904600.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15010000000	FISCAL	70.000,00
33904700.OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15010000000	FISCAL	40.000,00
33904900.AUXÍLIO-TRANSPORTE	15010000000	FISCAL	10.000,00
33909200.DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	500,00
33909300.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905100.OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905200.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	30.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			2.345.000,00
01101.1751200012.002. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL POR RATEIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
31901100.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	300.000,00
31901300.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	FISCAL	140.000,00
33901400.DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18800000000	FISCAL	6.000,00
33903000.MATERIAL DE CONSUMO	18800000000	FISCAL	40.000,00
33903300.PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18800000000	FISCAL	1.000,00
33903500.SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18800000000	FISCAL	120.000,00
33903600.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18800000000	FISCAL	153.000,00
33903900.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18800000000	FISCAL	320.000,00
33904000.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	18800000000	FISCAL	110.000,00
33904600. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	18800000000	FISCAL	40.000,00
33904700. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15010000000	FISCAL	500,00
33904900.AUXÍLIO-TRANSPORTE	15010000000	FISCAL	500,00
33909200.DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	500,00
33909300.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905200.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	10.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			1.242.000,00
01101.1751200012.003. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS POR CONTRATO DE RATEIO			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33901400.DIÁRIAS	15010000000	FISCAL	4.000,00
33903000.MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	30.000,00
33903300.PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000000	FISCAL	3.000,00
33903500.SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15010000000	FISCAL	60.000,00
33903600.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	19.000,00
33903900.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	300.000,00



CONDOESTE

33904000.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	15010000000	FISCAL	30.000,00
33904900.AUXÍLIO-TRANSPORTE	15010000000	FISCAL	10.000,00
33909300.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	3.000,00
44905200.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	7.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			466.000,00
01101.1751200012.004. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TRATAMENTO REGIONAL - CTR COLATINA			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
31901100.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	130.000,00
31901300.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	FISCAL	45.500,00
33901400.DIÁRIAS	15010000000	FISCAL	1.000,00
33903000.MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	10.000,00
33903600.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	10.000,00
33903900.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	8.492.000,00
33904000.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	15010000000	FISCAL	5.000,00
33909300.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905200.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	3.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			8.697.000,00
ÓRGÃO	01. CONDOESTE		
UNIDADE	101. CONDOESTE		
FUNÇÃO	17. SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO	512. SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
PROGRAMA	0002.APOIO AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
01101.1751200021.001. ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33903900.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	1.150.000,00
TOTAL PROJETO:			1.150.000,00
01101.1751200021.002.PROJETOS E OBRAS NA ÁREA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33903000.MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	4.000,00
33903600.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	4.000,00
33903900. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	390.000,00
33909200.DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	2.000,00
44905100.OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	450.000,00
TOTAL PROJETO:			850.000,00
01101.1751200021.003. CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO CONDOESTE			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33903000.MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	100.000,00
33903900.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	2.000.000,00
44905100.OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	21.100.000,00
TOTAL PROJETO:			23.200.000,00
01101.1751200022.005. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33909300.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	50.000,00
44905100.OBRAS E INSTALAÇÕES	18800000000	FISCAL	150.000,00
44905200.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	800.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			38.950.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			38.950.000,00
TOTAL GERAL			38.950.000,00

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3044-4092. CNPJ N.º 11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**Contrato****RESUMO DO CONTRATO Nº. 056/2026**

CONTRATO Nº 056/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOCS Nº
2026-R4JM9
ID/CIDADES Nº. 2026.501C2600006.09.0028

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL.

CONTRATADA: ERCÍLIO DINIZ ABDALA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações e equipamentos de ar condicionado com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento às necessidades da Diretoria do CIM POLO SUL e das Bases Descentralizadas do SAMU 192, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento e Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 59.380,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CIM POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.005 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recursos: 1500.0015 - RECURSOS PRÓPRIOS

SAMU 192

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.004 - GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DO SAMU

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL
 CONTRATANTE

Protocolo 1875730

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE**Resolução****RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 001/2026****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28/08/2026****ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.**

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada De Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, Sr. Marcos Geraldo Guerra, com poderes que lhe confere o Estatuto, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 28 de agosto de 2026.

Art. 1.º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do CONDOESTE, para o exercício financeiro de 2027, em R\$ 38.950.000,00 (trinta e oito milhões e novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2.º O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1.º, § 1º, da Lei Complementar N.º 101/2000.

Art. 3.º Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto Social, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	38.950.000,00
Receita Patrimonial	3.000,00
Receitas de Serviços	11.405.000,00
Transferências Correntes	27.442.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	38.950.000,00
DESPESAS CORRENTES	16.399.500,00

Pessoal e Encargos Sociais	1.617.500,00
Outras Despesas Correntes	14.782.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (Investimentos)	22.550.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	38.950.000,00

Art. 4.º Fica vedada aos municípios consorciados a realização de despesas e à Superintendência o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5.º Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Superintendência, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I. Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1.º e § 2.º do Art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1.º e § 3.º e 4.º, do Art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8.º da Lei Complementar N.º 101/2000;

III. Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1.º, do Art. 43 da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6.º A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5.º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 20% (vinte por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7.º A Superintendência publicará o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8.º O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1.º de janeiro 2027.

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina, 24 de setembro de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente CONDOESTE

Prefeito de São Roque do Canaã

ANEXO I - ANALÍTICO DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
10000000	RECEITAS CORRENTES	38.950.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS	3.000,00
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.000,00
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00
13210110	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	3.000,00
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	11.405.000,00
16900000	OUTROS SERVIÇOS	11.405.000,00
16990000	OUTROS SERVIÇOS	11.405.000,00
16999900	OUTROS SERVIÇOS	11.405.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.442.000,00
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.150.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DA UNIÃO	1.150.000,00
17195200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.150.000,00
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.000.000,00
17295000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000.000,00
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.242.000,00

17390000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	1.242.000,00
17395000	TRANSFERENCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.242.000,00
17395001	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO	54.000,00
17395002	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE	54.000,00
17395003	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA	54.000,00
17395004	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS - MG	54.000,00
17395005	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO	54.000,00
17395006	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO BAIXO GUANDU	54.000,00
17395007	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO COLATINA	54.000,00
17395008	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ECOPORANGA	54.000,00
17395009	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO GOVERNADOR LINDENBERG	54.000,00
17395010	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO IBIRAÇU	54.000,00
17395011	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ITAGUAÇU	54.000,00
17395012	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ITARANA	54.000,00
17395013	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA	54.000,00
17395014	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO MANTENÓPOLIS	54.000,00
17395015	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO MARILÂNDIA	54.000,00
17395016	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO PANCAS	54.000,00
17395017	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO RIO BANANAL	54.000,00
17395018	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBÁ	54.000,00
17395019	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SANTA TERESA	54.000,00
17395020	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO NORTE	54.000,00
17395021	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DA PALHA	54.000,00
17395022	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO ROQUE DO CANAÃ	54.000,00
17395023	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO VILA VALÉRIO	54.000,00
17400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	24.050.000,00
17410000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	24.050.000,00
17419900	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	24.050.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19999900	OUTRAS RECEITAS	100.000,00
19999920	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS PELA RFB	100.000,00
19999921	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - PRINCIPAL	100.000,00
TOTAL DA RECEITA		38.950.000,00

ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	DESDOB.	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	RECEITAS CORRENTES					38.950.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL				3.000,00	
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS			3.000,00		
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONET.		3.000,00			
13210100	REMUNER. DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00				
13210110	REMUNER. DEPÓSITOS - GERAL	3.000,00				
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS				11.405.000,00	
16900000	OUTROS SERVIÇOS			11.405.000,00		
16990000	OUTROS SERVIÇOS		11.405.000,00			
16999900	OUTROS SERVIÇOS	11.405.000,00				
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				27.442.000,00	
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			1.150.000,00		
17190000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO		1.150.000,00			
17195200	TRANSF. UNIÃO A CONSÓRCIOS	1.150.000,00				
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			1.000.000,00		
17290000	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS		1.000.000,00			
17295000	TRANSF. ESTADOS A CONSÓRCIOS	1.000.000,00				
17300000	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIOS			1.242.000,00		
17390000	OUTRAS TRANSF. MUNICÍPIOS		1.242.000,00			
17395000	TRANSF. MUNIC. A CONSÓRCIOS	1.242.000,00				
17400000	TRANSF. INST. PRIVADAS			24.050.000,00		
17410000	TRANSF. INST. PRIVADAS		24.050.000,00			
17419900	TRANSF. INST. PRIVADAS	24.050.000,00				
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				100.000,00	
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			100.000,00		
19990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000,00			
19999900	OUTRAS RECEITAS	100.000,00				
19999920	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	100.000,00				
TOTAL						38.950.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO: 01. CONDOESTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	DESPESAS CORRENTES				16.399.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.617.500,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.617.500,00		
31900400	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	640.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	650.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.500,00			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	70.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00			
31909200	DESPESAS EXERC. ANTERIORES	500,00			
31909400	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.782.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.782.000,00		
33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	670.000,00			
33903300	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	4.500,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA	186.500,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍD.	13.355.000,00			
33904000	SERVIÇOS TIC - PJ	145.500,00			
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.000,00			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	40.500,00			
33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.500,00			
33909200	DESPESAS EXERC. ANTERIORES	3.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.500,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				22.550.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			22.550.500,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.550.500,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.700.500,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	850.000,00			
TOTAL					38.950.000,00

ANEXO IV - ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADA:
ÓRGÃO: 01. CONDOESTE
UNIDADE: 101. CONDOESTE
FUNÇÃO: 17. SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512. SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0001. APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
01101.1751200012.001. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR (R\$)
31900400. CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	15010000000	FISCAL	640.000,00
31901100. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15010000000	FISCAL	220.000,00
31901300. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	FISCAL	70.000,00
31901600. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	15010000000	FISCAL	70.000,00
31909100. SENTENÇAS JUDICIAIS	15010000000	FISCAL	500,00
31909200. DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	15010000000	FISCAL	500,00
31909400. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15010000000	FISCAL	1.000,00
33901400. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	1.000,00
33903000. MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	486.000,00
33903300. PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	15010000000	FISCAL	500,00
33903600. OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	500,00
33903900. OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	703.000,00
33904000. SERVIÇOS TIC - PJ	15010000000	FISCAL	500,00
33904600. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15010000000	FISCAL	70.000,00
33904700. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15010000000	FISCAL	40.000,00
33904900. AUXÍLIO-TRANSPORTE	15010000000	FISCAL	10.000,00
33909200. DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	15010000000	FISCAL	500,00
33909300. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905100. OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905200. EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	15010000000	FISCAL	30.000,00
TOTAL ATIVIDADE			2.345.000,00

01101.1751200012.002. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL POR RATEIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR (R\$)
31901100. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15010000000	FISCAL	300.000,00
31901300. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	FISCAL	140.000,00
33901400. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18800000000	FISCAL	6.000,00
33903000. MATERIAL DE CONSUMO	18800000000	FISCAL	40.000,00
33903300. PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	18800000000	FISCAL	1.000,00
33903500. SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18800000000	FISCAL	120.000,00
33903600. OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA	18800000000	FISCAL	153.000,00
33903900. OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	18800000000	FISCAL	320.000,00
33904000. SERVIÇOS TIC - PJ	18800000000	FISCAL	110.000,00

33904600. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	18800000000	FISCAL	40.000,00
33904700. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15010000000	FISCAL	500,00
33904900. AUXÍLIO-TRANSPORTE	15010000000	FISCAL	500,00
33909200. DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	15010000000	FISCAL	500,00
33909300. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905200. EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	15010000000	FISCAL	10.000,00
TOTAL ATIVIDADE			1.242.000,00

01101.1751200012.003. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS POR CONTRATO DE RATEIO

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR (R\$)
33901400. DIÁRIAS	15010000000	FISCAL	4.000,00
33903000. MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	30.000,00
33903300. PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	15010000000	FISCAL	3.000,00
33903500. SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15010000000	FISCAL	60.000,00
33903600. OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	19.000,00
33903900. OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	300.000,00
33904000. SERVIÇOS TIC - PJ	15010000000	FISCAL	30.000,00
33904900. AUXÍLIO-TRANSPORTE	15010000000	FISCAL	10.000,00
33909300. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	3.000,00
44905200. EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	15010000000	FISCAL	7.000,00
TOTAL ATIVIDADE			466.000,00

01101.1751200012.004. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TRATAMENTO REGIONAL - CTR COLATINA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR (R\$)
31901100. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15010000000	FISCAL	130.000,00
31901300. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	FISCAL	45.500,00
33901400. DIÁRIAS	15010000000	FISCAL	1.000,00
33903000. MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	10.000,00
33903600. OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	10.000,00
33903900. OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	8.492.000,00
33904000. SERVIÇOS TIC - PJ	15010000000	FISCAL	5.000,00
33909300. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905200. EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	15010000000	FISCAL	3.000,00
TOTAL ATIVIDADE			8.697.000,00

PROGRAMA: 0002. APOIO AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**01101.1751200021.001. ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS**

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR (R\$)
33903900. OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	1.150.000,00
TOTAL PROJETO			1.150.000,00

01101.1751200021.002. PROJETOS E OBRAS NA ÁREA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR (R\$)
33903000. MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	4.000,00
33903600. OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	4.000,00
33903900. OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	390.000,00
33909200. DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	15010000000	FISCAL	2.000,00
44905100. OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	450.000,00
TOTAL PROJETO			850.000,00

01101.1751200021.003. CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO CONDOESTE

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR (R\$)
33903000. MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	100.000,00
33903900. OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	2.000,00
44905100. OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	21.100.000,00
TOTAL PROJETO			23.200.000,00

01101.1751200022.005. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR (R\$)
33909300. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	50.000,00
44905100. OBRAS E INSTALAÇÕES	18800000000	FISCAL	150.000,00
44905200. EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	15010000000	FISCAL	800.000,00
TOTAL ATIVIDADE			1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 38.950.000,00**TOTAL DO ÓRGÃO: R\$ 38.950.000,00****TOTAL GERAL: R\$ 38.950.000,00****Protocolo 1875716**

AMUNES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

www.amunes.org.br

www.amunes.org.br